

QUADRO N.º 6

Opções técnico-científicas na área de investigação operacional

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Modelação	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Caraterização de Poliedros	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Otimização Combinatória	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Técnicas Heurísticas	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Métodos de Decomposição em Programação Inteira	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Otimização Não-Linear Discreta	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Programação Estocástica	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Otimização sem Derivadas	IO	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.

Nota. — Os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC e pela UMinho, sob proposta da comissão de coordenação do Ciclo de Estudos.

QUADRO N.º 7

Opções técnico-científicas na área de ciências e tecnologias complementares

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Projetos	CTC	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.
Teoria dos Jogos	CTC	Semestral	168	T: 30; TP: 15; OT: 15	6	Optativa.

Nota. — Os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC e pela UMinho, sob proposta da comissão de coordenação do Ciclo de Estudos.

208416568

Despacho n.º 1911/2015

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente concernente à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus+”, dada a extensão e multiplicidade de acordos interinstitucionais que este programa envolve;

Nos termos da legislação em vigor, delego nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa:

Professor Doutor Luís Miguel Pires Lopes, Diretor da Faculdade de Medicina Dentária;

Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária;

Professor Doutor Luís Alberto Santos Curral, Diretor da Faculdade de Psicologia,

1 — A competência para assinar até ao ano letivo 2016/2017, em representação da Universidade de Lisboa, ao abrigo da Carta Erasmus n.º: 269558-EPP-1-2015-1-PT-EPPKA3-ECHE, Erasmus ID code: P LISBOA109, Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa “Erasmus+”, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica das respetivas escolas.

2 — Os Acordos Institucionais referidos no número anterior devem obedecer ao modelo fornecido pelo Núcleo de Mobilidade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, e devem respeitar as regras gerais estabelecidas pela Comissão Europeia.

3 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada uma listagem e cópia para o Núcleo de Mobilidade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 1 de setembro de 2014.

2 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208417272

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 1998/2015

Por despacho de 28 de janeiro de 2015, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Isabel Rute Sousa do Amaral Xavier Cabrita, Assistente Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em virtude de ter obtido o grau de doutor, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente do mesmo Instituto, em regime de dedicação exclusiva, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 15 de janeiro de 2015, pelo que se considera rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

208417986

Aviso (extrato) n.º 1999/2015

Por despacho de 26 de dezembro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Autorizada a celebração de adenda ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, da Mestre Marta Proença de